ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE NÃO RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____, brasileiro/a, estado civil_____, residente na cidade de _____, Estado/UF:_____, na Rua: _____, nº _____, Bairro_____, portador/a da Cédula de Identidade nº _____, expedida pelo Órgão: _____/____, inscrito/a no CPF/MF nº _____, DECLARO, para servir de documento junto à **Comissão Gestora de Bolsas,** a instruir **Processo de Renovação da Concessão de Bolsas de Estudo Assistenciais para 2022,** ao/à candidato/a _____, **matriculado** no Colégio dos Santos Anjos de Além Paraíba/MG, que **NÃO RECEBO PENSÃO ALIMENTÍCIA** (Judicial ou Extrajudicial) para meu(s)/minha(s) filho(s)/filha(s) _____(nome dos(as) filhos(as)), desde: _____.

DECLARO, ainda, que estou ciente que a inexatidão das informações prestadas, além de me obrigar à devolução da importância dada como bolsa, me sujeitará às penalidades previstas no parágrafo 3º do artigo 15, da Lei 12.101/2009*, e artigos 171 e 299, ambos do Código Penal**.
Por ser verdade, firmo a presente declaração em uma única via, para que produza todos os seus efeitos legais.

_____, ____ de _____ de 2021.

_____

DECLARANTE

Testemunhas:

1 – Assinatura: _____
Nome Legível: _____
Endereço: _____
Carteira de Identidade (RG) e CPF: _____

2 – Assinatura: _____
Nome Legível: _____
Endereço: _____
Carteira de Identidade (RG) e CPF: _____

OBSERVAÇÕES:

1. Anexar cópia do RG e CPF das testemunhas, que não podem ser da mesma família do/a declarante.

2. Em todas as situações, há OUTROS documentos complementares OBRIGATÓRIOS do/a declarante. – verificar EDITAL.

"Art. 15 -** (...) § 1º Os alunos beneficiários das bolsas de estudo de que trata esta Lei ou seus pais ou responsáveis, quando for o caso, respondem legalmente pela veracidade e autenticidade das informações socioeconômicas por eles prestadas.*
§ 2º Compete à entidade de educação aferir as informações relativas ao perfil socioeconômico do candidato.
§ 3º As bolsas de estudo poderão ser canceladas a qualquer tempo, em caso de constatação de falsidade da informação prestada pelo bolsista ou seu responsável, ou de inidoneidade de documento apresentado, sem prejuízo das demais sanções cíveis e penais cabíveis."
*** "**Art. 171** – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento"*
****."**Art. 299** – Omitir, em documento público ou particular, declaração que devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante".*